

Empenho (fls. 248); e demais documentos constantes no Processo n.º 2018/4114/4147/04692.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º **2019NE02337**, datada de 03/09/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2111.0000.01210000.33903910, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente a 27 (vinte e sete) dias, restando ainda o saldo remanescente, a ser empenhado durante os exercícios de 2019 a 2024, nas fontes: 0100, 0101, 0118, 0318, 0321 ou 0294.

**6. PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação conforme art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 03 de setembro de 2019.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Aquisição n.º 082/2019, celebrado em 30/09/2019.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A CHAVES COIMBRA - EPP**.

**3. OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (peixe, espécie pescada), para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2019 e 2020, identificados no Termo de Referência (fls. 04/12) e conforme Memorando n.º 233/2019 (fl. 01); Relação de Material para Empenho (fls. 130); Pregão Eletrônico n.º 073/2019 – CML/PM (fls. 141/187); Ata de Registro de Preços n.º 0029/2019 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF (fls. 190/194v); Reclassificação da Ata de Registro de Preços (fls. 204/204v); Nota de Empenho (fls. 224), e demais documentos constantes no processo n.º 2019/4114/4208/00178.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob n.º 2019NE02349, datada de 27/09/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.01000000.33903007, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante os exercícios de 2019 e 2020, na fonte 0100.

**6. PRAZO:** O presente termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto.

Manaus, 30 de setembro de 2019.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação – SEMED

**ERRATA**

Errata ao Extrato do Contrato de Obras e Serviços n.º 048/2019, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EVERTON AUGUSTO CRUZ EIRELI - ME**, publicado em 25.06.2019 – Edição n.º 4624, constante no Processo n.º 2018/4114/4147/00255, Volumes I e II.

**ONDE SE LÊ:**

**4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 199.603,94** (cento e noventa e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º 2019NE01095, datada de 10/05/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.1019.0000.01000000.33903916 no valor de **R\$ 199.603,94** (cento e noventa e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos).

**LEIA-SE:**

**4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 139.722,75** (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º 2019NE01095, datada de 10/05/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.1019.0000.01000000.33903916 no valor de **R\$ 139.722,75** (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Manaus, 15 de outubro de 2019.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**ERRATA**

ERRATA ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2019 – SEMTEPI para seleção de Organização de Sociedade Civil sem fins lucrativos, publicado em 23 de setembro de 2019 no Diário Oficial do Município (DOM) Edição 4686, página 18

**ONDE SE LÊ:**

12.5.2. O presente chamamento público obedecerá ao seguinte cronograma:

QUADRO 7 – ETAPAS DE SELEÇÃO		
ITENS	ETAPAS	PRAZOS ESTIMADOS
1	Data de início da apresentação de propostas, após publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial do Município - DOM e no site: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	24/09/2019
2	Data final para recebimento das propostas – Etapa 1 /Seleção.	23/10/2019
3	Divulgação do resultado preliminar Etapa1 no DOM e no site: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	23/10/2019
4	Data final para recebimento das documentações – Etapa 2 /habilitação no site: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	01/11/2019


5	Divulgação do resultado preliminar Etapa 2 no DOM e no Sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	05/11/2019
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias corridos, contados da divulgação do resultado
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	10 (dez) dias úteis, contados do fim do prazo de interposição de recursos.
8	Prazo para contrarrazões, se necessário.	5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	29/11/2019
10	Celebração do instrumento da parceria com a OSC classificada em 1º lugar por Lote.	Apresentar documentos descritos no subitem 14.3. em até 15 (quinze) dias corridos após a homologação do resultado final.

**LEIA-SE:**

12.5.2. O presente chamamento público obedecerá ao seguinte cronograma:

QUADRO 7 – ETAPAS DE SELEÇÃO		
ITENS	ETAPAS	PRAZOS ESTIMADOS
1	Data de início da apresentação de propostas, após publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	24/09/2019
2	Data final para recebimento das propostas – Etapa 1 /Seleção	23/10/2019
3	Divulgação do resultado preliminar Etapa1 no DOM e no sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	05/11/2019
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	12/11/2019
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	22/11/2019
6	Data final para recebimento das documentações – Etapa 2 /habilitação no sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	27/11/2019
7	Divulgação do resultado preliminar Etapa 2 no DOM e no Sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	05/12/2019
8	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	12/12/2019
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	19/12/2019
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio: <a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br">https://semtepi.manaus.am.gov.br</a> .	20/12/2019
11	Celebração do instrumento da parceria com a OSC classificada em 1º lugar por Lote.	Apresentar documentos descritos no subitem 13.1. em até 15 (quinze) dias corridos após a homologação do resultado final.

Manaus/AM, 22 de outubro de 2019.

  
**Marco Antonio de Lima Pessoa**  
 Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**BENCH MARK SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - EPP** torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº. 063/2019 sob o processo nº 2019.15848.15875.0.000352, que autoriza a atividade de Indústria Editorial e Gráfica, com a finalidade de Impressão e Encadernação de Material Gráfico em Geral, com validade de 36 meses, localizado na Avenida Borba nº 940 – Cachoeirinha – Manaus/AM.

PG / 4718

**SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE,  
 ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM de 14.10.2019, constante no Processo nº 2019/17428/17528/00015, relativo ao Pregão Presencial nº. 018/2019-CML/PM;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;


**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação nos autos do Processo Administrativo n. 2019/17428/17528/00015, no valor R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais) à empresa **SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com prazo de 30 (trinta) dias, relativo ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019 CML/PM a “**IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM EQUIPAMENTOS COM ACESSIBILIDADE NO BAIRRO CIDADE NOVA IV, RUA 193, S/N**”.

**II – Publica-se** no Diário Oficial do Município;

**III – Encaminhar** o processo à Diretoria de Administração e Finanças, para demais providências.

Manaus, 21 de outubro de 2019.

  
**JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

**Processo nº:** 2019/16248/16669/00137

**Interessado:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

**Assunto:** Aquisição de material gráfico para atender o programa segundo tempo.

**DESPACHO**

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2019/16248/16669/00137, de interesse da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

Fica **DECLARADO** dispensado o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993, para contratação direta da empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.422/0001-61 referente à aquisição de material gráfico para atender ao programa segundo tempo.

À consideração do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, solicitando ratificação.